



Avenida Santo Antônio, nº 200 - Bairro Centro - CEP 37701036 - Poços de Caldas - MG - www.defensoria.mg.def.br
1º andar

PORTARIA Nº 13/2023/POÇOS DE CALDAS

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial na Defensoria Pública em Poços de Caldas/MG no dia 18 de outubro de 2023.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM POÇOS DE CALDAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o vazamento de água ocorrido na sede da Defensoria Pública que atingiu a integralidade da sede;

Considerando a necessidade de limpeza, dificuldade de acesso, bem como a necessidade de secar as fiações atingidas, inclusive com a necessidade de interrupção da energia elétrica;

Considerando a necessidade de dar continuidade à prestação de serviço público na comarca de Poços de Caldas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todo e qualquer atendimento presencial na Defensoria Pública de Poços de Caldas no dia 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - Os atendimentos pelos Defensores e Defensoras Públicas para casos urgentes ocorrerão EXCLUSIVAMENTE de forma remota, mediante Whatsapp Institucional de cada Defensor Público, no horário de 12h às 17h, assim como a entrega de documentos, se houver necessidade, deverá ser EXCLUSIVAMENTE por meio digital, ressalvando-se hipóteses excepcionais a serem analisadas caso a caso pelo Defensor ou Defensora Pública responsável.

§1º - O acolhimento aos assistidos e assistidas e demais informações ficará suspenso no período acima referido.

Art. 3º - Os casos omissos, excepcionais ou de dúvidas serão analisados pela Coordenação Local, Defensoria Pública Geral e pela Corregedoria Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 18 de outubro de 2023.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia à Defensoria Pública Geral e à Corregedoria Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 19 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tavares da Silva, Coordenador Regional**, em 19/10/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0164632** e o código CRC **FEFB90DD**.

9990000001.007879/2023-00

0164632v2

Criado por [graziela.kosai](#), versão 2 por [graziela.kosai](#) em 19/10/2023 14:31:11.